

RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS - Questionamento

Departamento de Licitação PMJ

Ter, 17/09/2019 11:46

Para: Licitar 1 - Trade Medical <licitar1@trademedical.com.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por sua empresa, temos a declarar que com relação ao item 8.10 "**Apresentar prospecto do fabricante dos produtos ofertados**", esta exigência é somente para os itens onde está solicitado a apresentação do mesmo (prospecto) nos descritivos dos itens.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Jaguaruna-SC
Setor de LicitaçãoAv. Duque de Caxias, n 290, Centro, Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000
Fone: (48) 3624-8422/3624-0132

De: Licitar 1 - Trade Medical <licitar1@trademedical.com.br>**Enviado:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 11:17**Para:** licitacao.pmj@hotmail.com <licitacao.pmj@hotmail.com>**Assunto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS - Questionamento

Boa tarde,

Em análise ao referido edital, ficamos em dúvida quanto ao solicitado em relação item **8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**, subitem

8.10 - Apresentar prospecto do fabricante dos produtos ofertados;

Em relação ao solicitado nossa dúvida é: para quais itens apresentar prospecto? Para todos os itens do certame ou apenas para os itens onde consta a solicitação em seu descritivo, Ex: itens 52, 53, 54, 77, 78, 132.


Nosso entendimento seria apenas para os itens em que solicitada em seu descritivo, haja visto que existem itens no qual não caberia tal solicitação, como por exemplo: abaixador de língua, garrote.

No aguardo de retorno.

Att



Sabrina Dutra de Souza
Licitação
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA ME
Rua Pedro Theisen Junior, 478 - Aririú - Palhoça/SC
CEP: 88135-420
Fone: (48) 3357-0307



pense bem antes de imprimir
"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)